

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1747593220

Nome: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR): 525635 SSP PI

CPF: 256.539.623-68 DATA NASCIMENTO: 24/02/1962

RELACAO: ZULMIDE PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSAO: ACC: CATHAB:

1º REGISTRO: 01881581318 VALIDADE: 07/11/2023 1ª HABILITACAO: 06/03/1989

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Nelson Pereira dos Santos*

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 09/11/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 25895188444 91320686566

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1747593220

PIAUI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102921007203493162459

[Handwritten signatures and initials]

11/47



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102921007203493162459-1
 Data: 10/07/2020 15:18:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE95996-NAAR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váilber Azevedo Zeri Miranda Cavalcanti
 Titular





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

02/12/2017 00:41:20
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA	(mãe) FRANCISCA CRISOLDA MARINHO CAVALCANTE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1983	IDENTIDADE (número) 4537194	Orgão emissor ssp	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 626.049.633-88	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA sao sebastião		NÚMERO 1734	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 64600-108	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICIPIO Picos		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES		NÚMERO 600	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	CEP 64607-090	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICIPIO Picos	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) CARLOSFCVAALCANTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4512902 Atividade Secundária 4511101, 4511102	Descrição do Objeto Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 29/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Carlos Cavalcante de Lima Filho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PII170001294937	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 14:12 SOB N° 22101197584.
PROTOCOLO: 170462544 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704688350. NIRE: 22101197584.
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/12/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101197584		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA	(mãe) FRANCISCA CRISOLDA MARINHO CAVALCANTE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4537194	Órgão emissor ssp	CPF(número) 626.049.633-88
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIÃO			NÚMERO 1734
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 64600-108	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICÍPIO Picos			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES			NÚMERO 600
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	CEP 64607-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICÍPIO Picos	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSFCALCANTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4512902 Atividade Secundária 4511101, 4511102	Descrição do Objeto Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.228.039/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO PI2190002977534	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

Handwritten signatures and initials:
 [Signature 1] [Signature 2] [Signature 3] [Signature 4] [Signature 5] [Signature 6] [Signature 7] [Signature 8] [Signature 9] [Signature 10] [Signature 11] [Signature 12] [Signature 13] [Signature 14] [Signature 15] [Signature 16] [Signature 17] [Signature 18] [Signature 19] [Signature 20] [Signature 21] [Signature 22] [Signature 23] [Signature 24] [Signature 25] [Signature 26] [Signature 27] [Signature 28] [Signature 29] [Signature 30] [Signature 31] [Signature 32] [Signature 33] [Signature 34] [Signature 35] [Signature 36] [Signature 37] [Signature 38] [Signature 39] [Signature 40] [Signature 41] [Signature 42] [Signature 43] [Signature 44] [Signature 45] [Signature 46] [Signature 47] [Signature 48] [Signature 49] [Signature 50] [Signature 51] [Signature 52] [Signature 53] [Signature 54] [Signature 55] [Signature 56] [Signature 57] [Signature 58] [Signature 59] [Signature 60] [Signature 61] [Signature 62] [Signature 63] [Signature 64] [Signature 65] [Signature 66] [Signature 67] [Signature 68] [Signature 69] [Signature 70] [Signature 71] [Signature 72] [Signature 73] [Signature 74] [Signature 75] [Signature 76] [Signature 77] [Signature 78] [Signature 79] [Signature 80] [Signature 81] [Signature 82] [Signature 83] [Signature 84] [Signature 85] [Signature 86] [Signature 87] [Signature 88] [Signature 89] [Signature 90] [Signature 91] [Signature 92] [Signature 93] [Signature 94] [Signature 95] [Signature 96] [Signature 97] [Signature 98] [Signature 99] [Signature 100] [Signature 101] [Signature 102] [Signature 103] [Signature 104] [Signature 105] [Signature 106] [Signature 107] [Signature 108] [Signature 109] [Signature 110] [Signature 111] [Signature 112] [Signature 113] [Signature 114] [Signature 115] [Signature 116] [Signature 117] [Signature 118] [Signature 119] [Signature 120] [Signature 121] [Signature 122] [Signature 123] [Signature 124] [Signature 125] [Signature 126] [Signature 127] [Signature 128] [Signature 129] [Signature 130] [Signature 131] [Signature 132] [Signature 133] [Signature 134] [Signature 135] [Signature 136] [Signature 137] [Signature 138] [Signature 139] [Signature 140] [Signature 141] [Signature 142] [Signature 143] [Signature 144] [Signature 145] [Signature 146] [Signature 147] [Signature 148] [Signature 149] [Signature 150] [Signature 151] [Signature 152] [Signature 153] [Signature 154] [Signature 155] [Signature 156] [Signature 157] [Signature 158] [Signature 159] [Signature 160] [Signature 161] [Signature 162] [Signature 163] [Signature 164] [Signature 165] [Signature 166] [Signature 167] [Signature 168] [Signature 169] [Signature 170] [Signature 171] [Signature 172] [Signature 173] [Signature 174] [Signature 175] [Signature 176] [Signature 177] [Signature 178] [Signature 179] [Signature 180] [Signature 181] [Signature 182] [Signature 183] [Signature 184] [Signature 185] [Signature 186] [Signature 187] [Signature 188] [Signature 189] [Signature 190] [Signature 191] [Signature 192] [Signature 193] [Signature 194] [Signature 195] [Signature 196] [Signature 197] [Signature 198] [Signature 199] [Signature 200] [Signature 201] [Signature 202] [Signature 203] [Signature 204] [Signature 205] [Signature 206] [Signature 207] [Signature 208] [Signature 209] [Signature 210] [Signature 211] [Signature 212] [Signature 213] [Signature 214] [Signature 215] [Signature 216] [Signature 217] [Signature 218] [Signature 219] [Signature 220] [Signature 221] [Signature 222] [Signature 223] [Signature 224] [Signature 225] [Signature 226] [Signature 227] [Signature 228] [Signature 229] [Signature 230] [Signature 231] [Signature 232] [Signature 233] [Signature 234] [Signature 235] [Signature 236] [Signature 237] [Signature 238] [Signature 239] [Signature 240] [Signature 241] [Signature 242] [Signature 243] [Signature 244] [Signature 245] [Signature 246] [Signature 247] [Signature 248] [Signature 249] [Signature 250] [Signature 251] [Signature 252] [Signature 253] [Signature 254] [Signature 255] [Signature 256] [Signature 257] [Signature 258] [Signature 259] [Signature 260] [Signature 261] [Signature 262] [Signature 263] [Signature 264] [Signature 265] [Signature 266] [Signature 267] [Signature 268] [Signature 269] [Signature 270] [Signature 271] [Signature 272] [Signature 273] [Signature 274] [Signature 275] [Signature 276] [Signature 277] [Signature 278] [Signature 279] [Signature 280] [Signature 281] [Signature 282] [Signature 283] [Signature 284] [Signature 285] [Signature 286] [Signature 287] [Signature 288] [Signature 289] [Signature 290] [Signature 291] [Signature 292] [Signature 293] [Signature 294] [Signature 295] [Signature 296] [Signature 297] [Signature 298] [Signature 299] [Signature 300] [Signature 301] [Signature 302] [Signature 303] [Signature 304] [Signature 305] [Signature 306] [Signature 307] [Signature 308] [Signature 309] [Signature 310] [Signature 311] [Signature 312] [Signature 313] [Signature 314] [Signature 315] [Signature 316] [Signature 317] [Signature 318] [Signature 319] [Signature 320] [Signature 321] [Signature 322] [Signature 323] [Signature 324] [Signature 325] [Signature 326] [Signature 327] [Signature 328] [Signature 329] [Signature 330] [Signature 331] [Signature 332] [Signature 333] [Signature 334] [Signature 335] [Signature 336] [Signature 337] [Signature 338] [Signature 339] [Signature 340] [Signature 341] [Signature 342] [Signature 343] [Signature 344] [Signature 345] [Signature 346] [Signature 347] [Signature 348] [Signature 349] [Signature 350] [Signature 351] [Signature 352] [Signature 353] [Signature 354] [Signature 355] [Signature 356] [Signature 357] [Signature 358] [Signature 359] [Signature 360] [Signature 361] [Signature 362] [Signature 363] [Signature 364] [Signature 365] [Signature 366] [Signature 367] [Signature 368] [Signature 369] [Signature 370] [Signature 371] [Signature 372] [Signature 373] [Signature 374] [Signature 375] [Signature 376] [Signature 377] [Signature 378] [Signature 379] [Signature 380] [Signature 381] [Signature 382] [Signature 383] [Signature 384] [Signature 385] [Signature 386] [Signature 387] [Signature 388] [Signature 389] [Signature 390] [Signature 391] [Signature 392] [Signature 393] [Signature 394] [Signature 395] [Signature 396] [Signature 397] [Signature 398] [Signature 399] [Signature 400] [Signature 401] [Signature 402] [Signature 403] [Signature 404] [Signature 405] [Signature 406] [Signature 407] [Signature 408] [Signature 409] [Signature 410] [Signature 411] [Signature 412] [Signature 413] [Signature 414] [Signature 415] [Signature 416] [Signature 417] [Signature 418] [Signature 419] [Signature 420] [Signature 421] [Signature 422] [Signature 423] [Signature 424] [Signature 425] [Signature 426] [Signature 427] [Signature 428] [Signature 429] [Signature 430] [Signature 431] [Signature 432] [Signature 433] [Signature 434] [Signature 435] [Signature 436] [Signature 437] [Signature 438] [Signature 439] [Signature 440] [Signature 441] [Signature 442] [Signature 443] [Signature 444] [Signature 445] [Signature 446] [Signature 447] [Signature 448] [Signature 449] [Signature 450] [Signature 451] [Signature 452] [Signature 453] [Signature 454] [Signature 455] [Signature 456] [Signature 457] [Signature 458] [Signature 459] [Signature 460] [Signature 461] [Signature 462] [Signature 463] [Signature 464] [Signature 465] [Signature 466] [Signature 467] [Signature 468] [Signature 469] [Signature 470] [Signature 471] [Signature 472] [Signature 473] [Signature 474] [Signature 475] [Signature 476] [Signature 477] [Signature 478] [Signature 479] [Signature 480] [Signature 481] [Signature 482] [Signature 483] [Signature 484] [Signature 485] [Signature 486] [Signature 487] [Signature 488] [Signature 489] [Signature 490] [Signature 491] [Signature 492] [Signature 493] [Signature 494] [Signature 495] [Signature 496] [Signature 497] [Signature 498] [Signature 499] [Signature 500] [Signature 501] [Signature 502] [Signature 503] [Signature 504] [Signature 505] [Signature 506] [Signature 507] [Signature 508] [Signature 509] [Signature 510] [Signature 511] [Signature 512] [Signature 513] [Signature 514] [Signature 515] [Signature 516] [Signature 517] [Signature 518] [Signature 519] [Signature 520] [Signature 521] [Signature 522] [Signature 523] [Signature 524] [Signature 525] [Signature 526] [Signature 527] [Signature 528] [Signature 529] [Signature 530] [Signature 531] [Signature 532] [Signature 533] [Signature 534] [Signature 535] [Signature 536] [Signature 537] [Signature 538] [Signature 539] [Signature 540] [Signature 541] [Signature 542] [Signature 543] [Signature 544] [Signature 545] [Signature 546] [Signature 547] [Signature 548] [Signature 549] [Signature 550] [Signature 551] [Signature 552] [Signature 553] [Signature 554] [Signature 555] [Signature 556] [Signature 557] [Signature 558] [Signature 559] [Signature 560] [Signature 561] [Signature 562] [Signature 563] [Signature 564] [Signature 565] [Signature 566] [Signature 567] [Signature 568] [Signature 569] [Signature 570] [Signature 571] [Signature 572] [Signature 573] [Signature 574] [Signature 575] [Signature 576] [Signature 577] [Signature 578] [Signature 579] [Signature 580] [Signature 581] [Signature 582] [Signature 583] [Signature 584] [Signature 585] [Signature 586] [Signature 587] [Signature 588] [Signature 589] [Signature 590] [Signature 591] [Signature 592] [Signature 593] [Signature 594] [Signature 595] [Signature 596] [Signature 597] [Signature 598] [Signature 599] [Signature 600] [Signature 601] [Signature 602] [Signature 603] [Signature 604] [Signature 605] [Signature 606] [Signature 607] [Signature 608] [Signature 609] [Signature 610] [Signature 611] [Signature 612] [Signature 613] [Signature 614] [Signature 615] [Signature 616] [Signature 617] [Signature 618] [Signature 619] [Signature 620] [Signature 621] [Signature 622] [Signature 623] [Signature 624] [Signature 625] [Signature 626] [Signature 627] [Signature 628] [Signature 629] [Signature 630] [Signature 631] [Signature 632] [Signature 633] [Signature 634] [Signature 635] [Signature 636] [Signature 637] [Signature 638] [Signature 639] [Signature 640] [Signature 641] [Signature 642] [Signature 643] [Signature 644] [Signature 645] [Signature 646] [Signature 647] [Signature 648] [Signature 649] [Signature 650] [Signature 651] [Signature 652] [Signature 653] [Signature 654] [Signature 655] [Signature 656] [Signature 657] [Signature 658] [Signature 659] [Signature 660] [Signature 661] [Signature 662] [Signature 663] [Signature 664] [Signature 665] [Signature 666] [Signature 667] [Signature 668] [Signature 669] [Signature 670] [Signature 671] [Signature 672] [Signature 673] [Signature 674] [Signature 675] [Signature 676] [Signature 677] [Signature 678] [Signature 679] [Signature 680] [Signature 681] [Signature 682] [Signature 683] [Signature 684] [Signature 685] [Signature 686] [Signature 687] [Signature 688] [Signature 689] [Signature 690] [Signature 691] [Signature 692] [Signature 693] [Signature 694] [Signature 695] [Signature 696] [Signature 697] [Signature 698] [Signature 699] [Signature 700] [Signature 701] [Signature 702] [Signature 703] [Signature 704] [Signature 705] [Signature 706] [Signature 707] [Signature 708] [Signature 709] [Signature 710] [Signature 711] [Signature 712] [Signature 713] [Signature 714] [Signature 715] [Signature 716] [Signature 717] [Signature 718] [Signature 719] [Signature 720] [Signature 721] [Signature 722] [Signature 723] [Signature 724] [Signature 725] [Signature 726] [Signature 727] [Signature 728] [Signature 729] [Signature 730] [Signature 731] [Signature 732] [Signature 733] [Signature 734] [Signature 735] [Signature 736] [Signature 737] [Signature 738] [Signature 739] [Signature 740] [Signature 741] [Signature 742] [Signature 743] [Signature 744] [Signature 745] [Signature 746] [Signature 747] [Signature 748] [Signature 749] [Signature 750] [Signature 751] [Signature 752] [Signature 753] [Signature 754] [Signature 755] [Signature 756] [Signature 757] [Signature 758] [Signature 759] [Signature 760] [Signature 761] [Signature 762] [Signature 763] [Signature 764] [Signature 765] [Signature 766] [Signature 767] [Signature 768] [Signature 769] [Signature 770] [Signature 771] [Signature 772] [Signature 773] [Signature 774] [Signature 775] [Signature 776] [Signature 777] [Signature 778] [Signature 779] [Signature 780] [Signature 781] [Signature 782] [Signature 783] [Signature 784] [Signature 785] [Signature 786] [Signature 787] [Signature 788] [Signature 789] [Signature 790] [Signature 791] [Signature 792] [Signature 793] [Signature 794] [Signature 795] [Signature 796] [Signature 797] [Signature 798] [Signature 799] [Signature 800] [Signature 801] [Signature 802] [Signature 803] [Signature 804] [Signature 805] [Signature 806] [Signature 807] [Signature 808] [Signature 809] [Signature 810] [Signature 811] [Signature 812] [Signature 813] [Signature 814] [Signature 815] [Signature 816] [Signature 817] [Signature 818] [Signature 819] [Signature 820] [Signature 821] [Signature 822] [Signature 823] [Signature 824] [Signature 825] [Signature 826] [Signature 827] [Signature 828] [Signature 829] [Signature 830] [Signature 831] [Signature 832] [Signature 833] [Signature 834] [Signature 835] [Signature 836] [Signature 837] [Signature 838] [Signature 839] [Signature 840] [Signature 841] [Signature 842] [Signature 843] [Signature 844] [Signature 845] [Signature 846] [Signature 847] [Signature 848] [Signature 849] [Signature 850] [Signature 851] [Signature 852] [Signature 853] [Signature 854] [Signature 855] [Signature 856] [Signature 857] [Signature 858] [Signature 859] [Signature 860] [Signature 861] [Signature 862] [Signature 863] [Signature 864] [Signature 865] [Signature 866] [Signature 867] [Signature 868] [Signature 869] [Signature 870] [Signature 871] [Signature 872] [Signature 873] [Signature 874] [Signature 875] [Signature 876] [Signature 877] [Signature 878] [Signature 879] [Signature 880] [Signature 881] [Signature 882] [Signature 883] [Signature 884] [Signature 885] [Signature 886] [Signature 887] [Signature 888] [Signature 889] [Signature 890] [Signature 891] [Signature 892] [Signature 893] [Signature 894] [Signature 895] [Signature 896] [Signature 897] [Signature 898] [Signature 899] [Signature 900] [Signature 901] [Signature 902] [Signature 903] [Signature 904] [Signature 905] [Signature 906] [Signature 907] [Signature 908] [Signature 909] [Signature 910] [Signature 911] [Signature 912] [Signature 913] [Signature 914] [Signature 915] [Signature 916] [Signature 917] [Signature 918] [Signature 919] [Signature 920] [Signature 921] [Signature 922] [Signature 923] [Signature 924] [Signature 925] [Signature 926] [Signature 927] [Signature 928] [Signature 929] [Signature 930] [Signature 931] [Signature 932] [Signature 933] [Signature 934] [Signature 935] [Signature 936] [Signature 937] [Signature 938] [Signature 939] [Signature 940] [Signature 941] [Signature 942] [Signature 943] [Signature 944] [Signature 945] [Signature 946] [Signature 947] [Signature 948] [Signature 949] [Signature 950] [Signature 951] [Signature 952] [Signature 953] [Signature 954] [Signature 955] [Signature 956] [Signature 957] [Signature 958] [Signature 959] [Signature 960] [Signature 961] [Signature 962] [Signature 963] [Signature 964] [Signature 965] [Signature 966] [Signature 967] [Signature 968] [Signature 969] [Signature 970] [Signature 971] [Signature 972] [Signature 973] [Signature 974] [Signature 975] [Signature 976] [Signature 977] [Signature 978] [Signature 979] [Signature 980] [Signature 981] [Signature 982] [Signature 983] [Signature 984] [Signature 985] [Signature 986] [Signature 987] [Signature 988] [Signature 989] [Signature 990] [Signature 991] [Signature 992] [Signature 993] [Signature 994] [Signature 995] [Signature 996] [Signature 997] [Signature 998] [Signature 999] [Signature 1000]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 12:40 SOB Nº 20190323701.
PROTOCOLO: 190323701 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904271106. NIRE: 22101197584.
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

HA
[Assinatura]
9/14
[Assinatura]
[Assinatura]

CLAUSULA TERCEIRA: Da Declaração de Não Impedimento O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**.

SEGUNDA- O endereço da sede da empresa será na Av. Senador Helvídio Nunes nº600, Cep: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI.

TERCEIRA-Alteração de Atividades: O objeto da sociedade será: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos empresário e câmaras-de-ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

[Handwritten signatures and initials]
6/48

QUARTA - O capital social será de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS** com 1.000(mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma no valor total de R\$1.000,00(Hum Mil Reais) e **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO** com 99.000(noventa e nove mil) quotas no valor total de R\$99.000,00(noventa e nove mil reais) representando 99% do capital social, integralizado em moeda corrente nacional.

QUINTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SEXTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SETIMA - O início das atividades será em 07/12/2017.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

(Handwritten signatures and initials)

DÉCIMA TERCEIRA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer crime previsto em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

TERESINA-PI, 13/09/2019.

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 256.539.623-68
SOCIO

JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO

CPF: 626.049.633-88
SOCIO ADMINISTRADOR







8/47




MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 12:40 SOB N° 22200508910.
PROTOCOLO: 190364459 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904271114. NIRE: 22200508910.
BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Handwritten signatures and initials:
LA
[Signature]
9/19
[Signature]

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 29.228.039/0001-42**, estabelecido(a) na AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 600 , BOA SORTE, Picos - PI, CEP: 64607-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Picos - PI, 13/09/2019

JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO
Sócio/Administrador

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

HA
e
A
P
10/10/19



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 12:40 SOB N° 20190368608.
PROTOCOLO: 190368608 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904271122. NIRE: 22200508910.
BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

Pelo presente instrumento, **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1983, na cidade de Teresina-PI, empresário, identidade nº4.537.194 SSP-PI expedido em 20/01/2017, CPF nº **626.049.633-88**, residente e domiciliado a rua São Sebastião nº1734, no bairro centro, na cidade de Picos-PI, CEP 64600-108 e **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Teresina-PI em 24/02/1962, portador RG nº525635 SSP-PI, CPF nº**256.539.623-68**, CNH nº01881581318 emitida pelo Detran-PI em 08/11/2018 válida até 07/11/2023, residente e domiciliado a rua Claudionor Augusto Dias nº571, bairro São João na cidade de Teresina-PI únicos sócios da Sociedade Empresária **BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrito na Junta Comercial do Piauí sob **NIRE 22200508910** em 07/12/2017 e no CNPJ sob nº **29.228.039/0001- 42** , onde sua sede é na Av. Senador Helvídio Nunes nº600 , CEP: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo da sociedade, no valor de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade o Sr. **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1983, na cidade de Teresina-PI, empresário, identidade nº4.537.194 SSP-PI expedido em 20/01/2017, CPF nº **626.049.633-88**, residente e domiciliado a rua São Sebastião nº1734, no bairro centro, na cidade de Picos-PI, CEP 64600-108.

CLÁUSULA QUARTA

Transfere integralmente o Sr. **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, suas quotas, que representam 99% de quotas que constam no capital social, no valor total de R\$99.000,00(noventa e nove mil reais) ao Sr. **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, ambos sócios já qualificados no preâmbulo deste.

CLÁUSULA QUINTA

A Eireli que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Sociedade Ltda sucedida, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

(Handwritten signatures and initials)

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

FLS _____
RUBRICA _____

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual girará sob a denominação empresarial **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI e nome fantasia BR VEICULOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da empresa será na Av. Senador Helvídio Nunes nº600, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI, CEP: 64.607-090.

CLÁUSULA TERCEIRA

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será Atividade Principal:4511-1/01- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e secundarias abaixo:

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social será aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

[Handwritten signatures and initials]

FLS _____

RUBRICA _____

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA OITAVA: O titular, **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O titular, Senhor **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

FLS _____
RUBRICA _____

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Teresina-PI para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

TERESINA, 04/12/2019.

ASSINADO DIGITALMENTE
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
-TITULAR/ADMINSTRADOR-

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO
-SOCIO-

[Handwritten signatures and initials]
15/12/19

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ:29.228.039/0001-42
ADITIVO 01

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Teresina-PI em 24/02/1962, portador RG nº525635 SSP-PI, CPF nº256.539.623-68, CNH nº01881581318 emitida pelo Detran-PI em 08/11/2018 válida até 07/11/2023, residente e domiciliado a rua Claudionor Augusto Dias nº571, bairro São João ,CEP:64046-675, na cidade de Teresina-PI, titular da EIRELI **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** inscrito na Junta Comercial do Piauí sob **NIRE 22600050775** em 07/12/2017 e no CNPJ sob nº **29.228.039/0001-42** , onde sua sede é na Av. Senador Helvídio Nunes nº600 , CEP: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por decisão do titular, resolve alterar as atividades comerciais abaixo:

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será Atividade Principal:4511-1/01- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e secundarias abaixo:

7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

7731-4/00-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

2920-4/01 - Fabricação de caminhões e ônibus;

4530-7/02-Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4520-0/07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4520-0/03-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4530-7/04-Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4732-6/00-Comercio varejista de lubrificantes.

4530-7/05-Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4530-7/03-Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4662-1/00-Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;

4541-2/03-Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4520-0/02-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

4530-7/01-Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor;

4661-3/00-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4520-0/04-Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4929-8/00-Transporte escolar;

4923-0/02-Serviço de transporte de passageiros-Locação de automóveis com motorista.

4520-0/06-Serviços de borracharia para veículos automotores.

4511-1/06-Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

4511-1/04-Comercio por atacado de caminhões novos e usados;

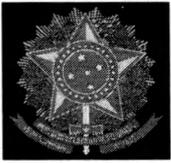
4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4511-1/03-Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA (RATIFICAÇÃO) :Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

TERESINA-PI, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
-TITULAR/ADMINSTRADOR-



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 13:37 SOB N° 20200058746.
PROTOCOLO: 200058746 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000543861. NIRE: 22600050775.
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 05/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

Isabela
19/1/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.228.039/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2017
NOME EMPRESARIAL BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR VEICULOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR HELVIDIO NUNES	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****
CEP 64.607-090	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	MUNICÍPIO PICOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSFCVAALCANTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 9976-0410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **11:02:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.228.039/0001-42
NOME EMPRESARIAL: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2021 às 11:03 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	29228039000142	196104882	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE SENADOR HELVIDIO NUNES	600	PICOS	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
	BOA SORTE	64607090

Telefone:	Endereço Eletrônico:
99760410	w.a.contabilidade@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Secundário:

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511104 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4531203 - ; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	13/12/2017		17/12/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscrição NAO gera credito ao destinatario

Observações:

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO
 CNPJ: 06553804000102

Data Emissão: 07/01/2021
 Hora: 13:29:28
 Exercício: 2021
 Usuário: GLAUBER
 Página(s): 1 de 3

02-1002.004/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONTRIBUINTE

Código:: 000099281 CNPJ: 29228039000142
 Nome: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
 Nome Fant.: BR VEICULOS PIS/NIT:
 Endereço: AV SENADOR HELVIDEO NUNES Nº: 600 CEP: 64607090
 Bairro: BOA SORTE Complemento:
 Cidade: PICOS Estado: PI

FLS
 RUBRICA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000051418
 Endereço: AV SENADOR HELVIDEO NUNES Nº: 600 CEP: 64607090
 Bairro: BOA SORTE Complemento:
 Cidade: PICOS Estado: PI
 Area: 500,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000051418 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 18/12/2017 Processo: 0652/2017 Dt. Processo:
 Junta Comercial: 22101197584 Data: 07/12/2017 Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Emp.Ind.(Com./Indus)
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comercio
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.



Glauber Tommy e Silva
 Téc. Fiscal da Receita Municipal
 Matrícula 1974
Francisco Madeira Vieira
 Técnico Fiscal da Receita Municipal
 Matrícula 1757-1

Fiorilli Sociedade Civil Software



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102920701212663672436-1
 Data: 07/01/2021 15:54:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91640-WAYC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/102920701212663672436



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO
 CNPJ: 06553804000102

Data Emissão: 07/01/2021
 Hora: 13:29:28
 Exercício: 2021
 Usuário: GLAUBER
 Página(s): 3 de 3

02.2021.0041/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
2009	2018		17/08/2018	31/12/2018
322	2019		14/01/2019	31/12/2019
59	2020		06/01/2020	31/12/2020
161	2021		07/01/2021	31/12/2021



Glauber Jonny e Silva
 Téc. Fiscal da Receita Municipal
 Matrícula 1974

Fiorilli Sociedade Civil Software



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102920701212663672436-3
 Data: 07/01/2021 15:54:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY91642-YV74;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

02.1202.0041 2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**
CNPJ: **29.228.039/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

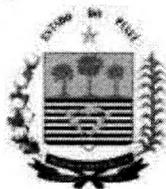
Emitida às 11:30:50 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **8509.25FF.123D.32F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201229228039000142

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.610.488-2
CNPJ/CPF 29.228.039/0001-42
RAZÃO SOCIAL BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

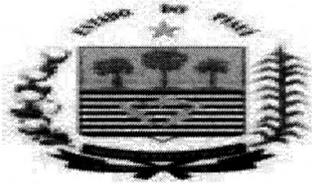
EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2020, às 16:58:04

VÁLIDA ATÉ 29/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2876-28DA-1C42-BBD9-F5FD-E6BC-69A4-17C3

[Handwritten signatures and initials]
26/147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2101262922803900014201

RAZÃO SOCIAL BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			
ENDEREÇO AVE SENADOR HELVIDIO NUNES 600			BAIRRO OU DISTRITO BOA SORTE
MUNICÍPIO PICOS	CEP 64607090	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 29.228.039/0001-42		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.610.488-2	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/01/2021, às 09:22:32

VÁLIDA ATÉ 27/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 466A-3771-6A5E-C5ED-7802-31D7-326C-9E74

27/1/21



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.1.2002.00412021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: E820425A4BC5368B

Cadastro: 000051418 Inscrição Municipal: 000051418
Contribuinte: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CPF/CNPJ 29228039000142
Nome Fantasia: BR VEICULOS
Endereço: AV SENADOR HELVIDEO NUNES, 600 Complement:
Bairro: BOA SORTE CEP: 64607090
Cidade: PICOS - PI

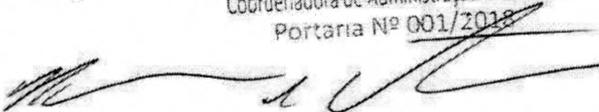
Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: 05/01/2021 12:59:27

Validade 05/04/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

Neuselândia da Costa Silva
Coordenadora de Administração
Portaria Nº 001/2018


SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS



Handwritten signatures and initials
28/47

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.228.039/0001-42**Razão Social:** BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**Endereço:** AV SENADOR HELVIDIO NUNES 600 / BOA SORTE / PICOS / PI / 64607-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021**Certificação Número:** 2021022703562874192180

Informação obtida em 01/03/2021 08:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✱

29/47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.228.039/0001-42
Certidão n°: 28948086/2020
Expedição: 10/11/2020, às 09:03:57
Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.228.039/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]
30/47

Livro Diário
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 17 Folhas, eletronicamente numeradas de 001 a 17 e servirá de
Livro Diário _____ número.: 4 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

da empresa... BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

com sede na.: AV SENADOR HELVIDIO NUNES 600

Bairro.....: boa sorte

Cidade / UF...: PICOS / PI CEP.: 64607090

com CNPJ n...: 29228039000142

Inscrição estadual n.: 196104882

Inscrição municipal n. ...: 000051418

Nire 22600050775

Encerramento do Exercício Social em 31/12/2019

PICOS / PI, 01/01/2019

ADMINISTRADOR BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ 25653962368

Contabilista:

Andreia Alves Lemos

Crc:8306/O-PI CPF: 01357386362

Rua tibirica 2250 Cristo Rei

Teresina / PI 64015310

(Handwritten signatures and initials)
31/12/19

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31/12/2019

2

Empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 29.228.039-0001-42
Endereço: Av. Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro: Boa Sorte CEP: 64 607-090 Picos-PI
NIRE nº: 22600050775 **DATA REGISTRO NIRE:** 05/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	1.065.667,89	Passivo Circulante	154.450,37
Disponibilidades		Fornecedores	95.000,00
Caixa 303.991,00		Impostos à pagar	59.450,37
Banco 71.676,89			
Estoque 690.000,00			
Ativo Realiz. a Longo Prazo	340.680,00	Passivo Exigível à Longo Prazo	68.000,00
Clientes 340.680,00		Fornecedores	68.000,00
Ativo Permanente	585.000,00	Patrimônio Líquido	1.768.897,52
Imobilizado		Capital Social Subscrito	1.000.000,00
Veículos 475.000,00		Lucros do Exercício	768.897,52
Móveis 110.000,00			
Total Ativo - R\$	1.991.347,89	Total Passivo - R\$	1.991.347,89

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verídicas ;
 A Firma Individual declara não possuir conselho fiscal;
 A Firma Individual declara não possuir auditoria independente.

 NELSON NELES PEREIRA DOS SANTOS
 Administrador
 CPF: 256.539.623-68

 Andreia Alves Lemos
 CRC nº 8306/O
 CPF: 013.573.863-62

[Handwritten signatures and initials]
 32/47

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - 2019

3

Empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ: 29.228.039-0001-42

Endereço: Av. Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro: Boa Sorte CEP: 64 607-090 Picos-PI

NIRE nº: 22600050775 **DATA REGISTRO NIRE:** 05/12/2019

EXERCÍCIO 2019

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$	4.630.930,52
(-) impostos	R\$	114.773,36
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	R\$	4.516.157,16
(-) Custos de serviços prestados no período	R\$	3.315.400,00
LUCRO BRUTO	R\$	1.200.757,16
(-) Despesas com vendas		(-)180.958,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas		(-)201.740,00
(-) Despesas Financeiras		(-)95.582,60
(-) Despesas Extras		(-)49.352,40
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$	768.897,52

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verídicas ;
A Firma Individual declara não possir conselho fiscal;
A Firma Individual declara nao possuir auditoria independente.

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
TITULAR
CPF: 256.539.623-68

Andreia Alves Lemos
CRC nº 8306/O
CPF: 013.573.863-62

Handwritten signatures and marks:
A
B
C
D
33/47

BR VEÍCULOS

4

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que os índices abaixo, foram extraídos do balanço patrimonial 2019 da Empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 29.228.039-0001-42, NIRE Nº 22600050775, situada Avenida Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro Boa Sorte CEP 64 607-090 na cidade de Picos-PI.

1) LG = LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} = \frac{1.065.667,89 + 340.680,00}{154.450,37 + 68.000,00} = 6,32$$

2) LC = Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.065.667,89}{154.450,37} = 6,89$$

3) SG = Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} = \frac{1.991.347,89}{154.450,37 + 68.000,00} = 8,95$$

Teresina, 23 de Janeiro de 2020

Andréia Alves Lemos
CRC nº 8306/O
CPF: 013.573.863-62

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ: 29.228.039-0001-42
Av. Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro: Boa Sorte CEP: 64 607-090 Picos-PI

Livro Diário
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 17 Folhas, eletronicamente numeradas de 001 a 17 e serviu de
Livro Diário _____ número.: 4 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

da empresa... BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

com sede na.: AV SENADOR HELVIDIO NUNES 600

Bairro.....: boa sorte

Cidade / UF...: PICOS / PI CEP.: 64607090

com CNPJ n...: 29228039000142

Inscrição estadual n.: 196104882

Inscrição municipal n. ...: 000051418

Nire:
22600050775

Encerramento do Exercício Social em 31/12/2019

PICOS / PI, 31/12/2019

ADMINISTRADOR BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ 25653962368

Contabilista:

Andreia Alves Lemos

Crc:8306/O-PI CPF 01357386362

Rua tibirica 2250 Cristo Rei

Teresina / PI 64015310

[Handwritten signatures and initials]
35/47



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01357386362	ANDREIA ALVES LEMOS
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 12:29:47 SOB N° 22600050775.
PROTOCOLO: 200042203 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000540900. NIRE: 22600050775.
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI



Elizete Arajo de Sousa
ANALISTA
TERESINA, 05/02/2020

[Handwritten signatures and initials]
36/47



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

02.1202.004.2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____
PIAUI
• DIGITAL •

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Elizete Araújo de Sousa, sob a autenticidade nº 12000308080 em 05/02/2020, protocolo 200042203. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Número de Registro:	22600050775
CNPJ:	29228039000142
Município:	Picos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS	
01357386362	ANDREIA ALVES LEMOS	PI-8306/O-1



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 12:29:55 SOB Nº 22600050775.
PROTOCOLO: 200042203 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000540927. NIRE: 22600050775.
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Elizete Arajo de Sousa
ANALISTA
TERESINA, 05/02/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and notes:
37/47
[Handwritten marks]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDREIA ALVES LEMOS
REGISTRO..... : PI-008306/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 013.573.863-62

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/03/2021 as 08:12:57.

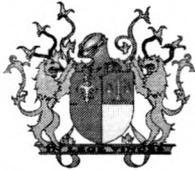
Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 591887.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

h

38/47



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2113527

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 25653962368
RG: 5256635 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: NÃO DECLARADO
MÃE: ZULEIDE PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA CLAUDIONOR AUGUSTO DIAS, 571
BAIRRO: SÃO JOÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Fevereiro de 2021 às 10 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2113527. Código verificador: 5B7B5.15975.9A735.CD2EF

39/49



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI

02.1202.0041/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa BR VEICULOS, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, estabelecida na sediada na Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos - PI, Estado do Piauí, é nosso fornecedor de Veículos Automotivos 0km e Máquinas, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço, conforme itens abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, 1.0, 8 V, ZERO KM, COM 4 CILINDROS, 2019-2019, 5 LUGARES, 4 PORTAS, FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEITOS, TRAVAS ELÉTRICAS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MACHAS PARA FRENTE E 1 PARA RÉ.	02	FIAT/ UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX 4P 2019/2020 - 0KM
2	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4 X 4 (DIESEL): TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA, MOTORIZAÇÃO DE 140CV, CÂMBIO MANUAL, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), FREIOS ABS E AIRBAG DUP, ACESSORIOS (PROTETOR DE CAÇAMBA, ESTRIBOS LATERAIS).	02	NISSAN/ FRONTIER 2.3 TD CD S 4X4 2019/2019 - OKM
3	RETROESCAVADEIRA OKM, 4X4, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, DIESEL TURBO ALIMENTADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTENCIA BRUTA MINIMA DE 89HP, CACAMBA FRONTAL E TRASEIRA.	01	RANDON/ RD406 ADVANCED 2019 - OKM

Simões (PI), 12 de Fevereiro de 2020.



Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Simões/PI
AUTÊNTICO

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Simões/PI
CNS:07.814-7

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ WILSON DE CARVALHO, Ofício Único de Simões/PI
EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. SIMÕES, 03/03/2020-08:36:47, 153/2021-01-74
SELO AAW21066 - EE5Q CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

Bel.ª Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão
Tabelião Titular
Bel. Wilfred Gomes de Lima
Tabelião Substituto
Cibele Silveira Brito
Escrivente

Elane Lilian Teles Pereira - ESCRIVENTE
Emcl R\$ 4,02 Td R\$ 0,60 MP R\$ 0,10 Selo R\$ 0,26 Total R\$ 5,18

R. Josino Bartolomeu de Carvalho, 117-Torreão, Centro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 10:50:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1475886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 09:24:06 (hora local)**.

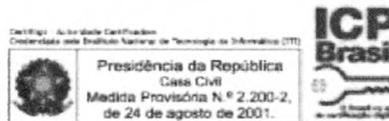
¹**Código de Autenticação Digital:** 102920403200921490653-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2b912f7e70591e2425f8233098f53c9e1dbafb94acd0f5bb51afb63a64a03
bf2f553652aaedda41c93f4958fa20d472a6



hs

44497

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. 27 de Fevereiro, 768 - centro CEP: 64310-000
Fone: (89) 34681121
E-mail: smsaudearozes@hotmail.com



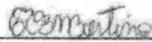
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa BR VEICULOS, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, estabelecida na sediada na Av Sen. Helvidio Nunes, 600 bairro boa sorte, Picos - PI, Estado do Piauí, é nosso fornecedor de Veiculos Automotivos Okm, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço, em referência a PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2019 - CPL/PMA // PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019, conforme itens abaixo:

Veículos:

01 - VEICULO TIPO AUTOMOVEL OKM 2019/2020 COR BRANCA MARCA FIAT MODELO UNO DRIVE EQUIPADO COM AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRAULICA TRIO ELETRICO E ALARE

AROAZES - PI, 21 de Outubro de 2019.



THAISA VELOSO BOMFIM MOURA BERTINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 974.657.393-49



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102920701211850553284-1
Data: 07/01/2021 11:39:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY90530-JW5M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bol. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃORua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO
CNPJ: 06553804000102**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**Nº do Cadastro
000051418Nº da Inscrição
000051418Nº do Alvará
161/2021Validade
31/12/2021

Contribuinte

Nome: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CPF/CNPJ: 29228039000142
RG/Insc
Nome Fantas.: BR VEICULOS

Endereço

Logradouro: AV SENADOR HELVIDEO NUNES Número: 600
Complemento: CEP: 64607090
Bairro: BOA SORTE Código IPTU: 000013943
Cidade: PICOS Estado: PI

Atividade Principal

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 19:00:00	Das: 07:00:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

PAGAMENTO EFETUADO EM 05/01/2021, ÀS 13h45min, ÀS, NO INTERNET BANKING DO BANCO DO BRASIL

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura
18/12/2017Validador
46C89BCC42E37D94

Código

Código do ISS
14.00

Neuselândia da Costa Silva
Encarregada de Administração Tributária
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Gláucia Jonny e Silva
Téc. Fiscal da Receita Municipal
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

4747



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SR (A). PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1202.004/2021
DATA ABERTURA 09 DE MARÇO DE 2021
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/03/2021 ÀS 11:00HRS

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, sediada em Av. Sen. Helvídio Nunes, 600 Bairro Boa Sorte, Picos – PI, por intermédio de seu representante legal Sr.: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 5.256.35 SSP - PI e do CPF Nº 256.539.623-68, para fins de participação do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021** - “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO KM, CATEGORIA PASSEIO, SEDÃ, OU HATCH, FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**” de acordo com as especificações previstas neste Edital, bem como descritas na proposta de aquisição de veículos, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades. Sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto:

ENDEREÇO: Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte
CIDADE/ESTADO: Picos – PI
CEP: 64.607-090
PONTO DE REFERÊNCIA: a frente ALBERTO SEGUROS e ao lado supermercado RCARVALHO
TELEFONE: 86 981548208 // 86 998605748
EMAIL: licitacaobrv@hotmail.com

FOTOS INTERNAS E EXTERNAS



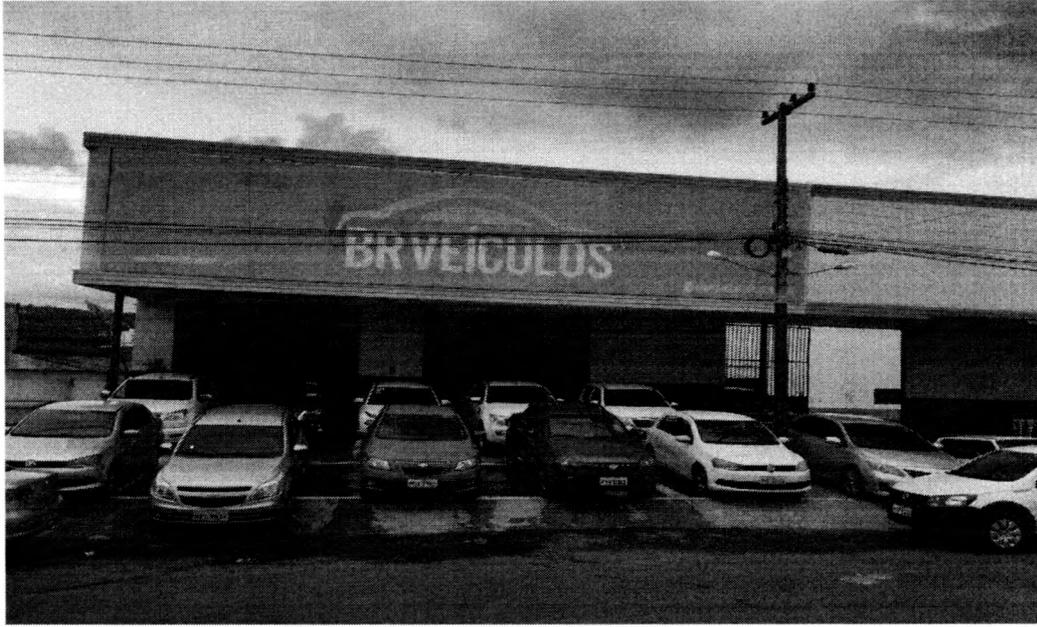
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ Nº 29.228.039/0001-42
Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI
86 98154 8208 // 86 99860 5748

to

S

Q

94/47



Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Picos – PI 05/03/2021

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ Nº 29.228.039/0001-42
OFELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
RG Nº 19762461 SSP - PI CPF Nº 903.641.473-34
PROCURADOR
REPRESENTANTE LEGAL

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ Nº 29.228.039/0001-42
Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI
86 98154 8208 // 86 99860 5748



DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

02.1202.004/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1202.004/2021
DATA ABERTURA 09 DE MARÇO DE 2021
INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 09/03/2021 ÀS 11:00HRS

"Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, zero km, categoria passeio, sedã ou hatch, flex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração"

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, sediada em Av. Senador Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI, por intermédio de seu representante legal Sr.: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 5.256.35 SSP - PI e do CPF Nº 256.539.623-68, para fins de participação do procedimento licitatório acima tendo examinado o Edital, passa a declarar sob as penas da lei que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz; () SIM (X) NÃO

Por ser a máxima expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo a presente.

PICOS - PI, 09/03/2021.

* REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

OFELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
RG Nº 19762461 SSP - PI CPF Nº 903.641.473-34
PROCURADOR
REPRESENTANTE LEGAL

46/47



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

02.1202.004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1202.004/2021
DATA ABERTURA 09 DE MARÇO DE 2021
INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 09/03/2021 ÀS 11:00HRS

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

"Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo, zero km, categoria passeio, sedã ou hatch, flex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração"

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, sediada em Av. Senador Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI, por intermédio de seu representante legal Sr.: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 5.256.35 SSP - PI e do CPF Nº 256.539.623-68, para fins de participação do procedimento licitatório acima tendo examinado o Edital, passa a declarar sob as penas da lei que:

- A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a máxima expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo a presente.

PICOS - PI, 09/03/2021.

* REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

OFELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
RG Nº 19762461 SSP - PI CPF Nº 903.641.473-34
PROCURADOR
REPRESENTANTE LEGAL

47/47